

DECRETO Nº 23843/2026

Concede ajuda de custo a professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ajuda de custo (difícil acesso) no percentual de 15% (quinze por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 77º, §1º, da Lei 2902/2025, à professora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
20194-1	Cristiane de Fatima Soares de Moraes	Linha Carlos Gomes / Escola Municipal Tia Anastácia	01.09.2026 a 18.12.2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças